

**ADS Energias Renováveis S.A.**

CNPJ/MF nº 13.439.535/0001-05

Balancos Patrimoniais – 31 de dezembro de 2025 e 2024					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo circulante</b>					<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	6.490	10.373	27.132					
Contas a receber de clientes	8	-	-	9.918					
Impostos a recuperar		476	231	957	18.c				
Dividendos a receber	24	4.447	4.033	-	18.d				
Outras contas a receber	9	4.559	-	9.782					
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>15.972</b>	<b>14.637</b>	<b>47.789</b>					
<b>Ativo não circulante</b>					<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>				
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	60.286					
Depósitos judiciais	17	-	-	1					
Investimentos	11	174.969	173.641	-	18.c				
Direito de uso de ativos	12.a	-	-	4.678	18.d				
Imobilizado	13	-	-	211.571					
Intangível		-	-	754					
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>174.969</b>	<b>173.641</b>	<b>277.290</b>					
<b>Total do ativo</b>		<b>190.941</b>	<b>188.278</b>	<b>325.079</b>					
<b>Passivo circulante</b>					<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>				
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	20.011					
Fornecedores		535	-	2.339					
Passivo de arrendamento	12.b	-	-	190					
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	343					
Tributos a pagar		51	-	564					
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	667					
Dividendos a pagar	18.c e 24	18.880	4.286	18.707					
Outras contas a pagar	15	-	422	30.645					
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>19.466</b>	<b>4.708</b>	<b>73.466</b>					
<b>Passivo não circulante</b>					<b>Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024</b>				
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	73.738					
Passivo de arrendamento	12.b	-	-	5.693					
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	-					
Provisão para perdas com processos	17.a	-	-	18					
Provisão para desmobilização	16	-	-	689					
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80.138</b>					
<b>Patrimônio líquido</b>	18	<b>159.888</b>	<b>159.888</b>	<b>159.888</b>					
Capital social									
Adiantamento para futuro aumento de capital		40	40	40					
Reserva legal		4.151	4.026	4.151					
Reserva de lucros		7.396	19.616	7.396					
<b>Total patrimônio líquido</b>		<b>171.475</b>	<b>183.570</b>	<b>171.475</b>					
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>190.941</b>	<b>188.278</b>	<b>325.079</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais** – A ADS Energias Renováveis S.A. (“ADS Energias” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Campinas, constituída em 30 de março de 2011 e tem como objeto social: (a) a exploração no Brasil ou em outros países, direta ou indiretamente, dos negócios de geração de energia elétrica provenientes de pequenas centrais hidrelétricas, termelétricas a biomassa, cogeração a partir de biomassa, eólicas, centrais geradoras fotovoltaicas e termos solares, bem como suas instalações de transmissão de interesse restrito e instalações de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (“CGCs”); (b) a comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades, participando de todos os segmentos dos mercados especializados, inclusive leilões de compra e venda de energia elétrica; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários às atividades de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, em todas as formas e modalidades, no âmbito do setor elétrico; (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países; e (e) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica provenientes de fontes alternativas. Os empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte eólica (“Projetos”), de propriedade das controladas da Companhia, fazem parte do Complexo Corredor do Senandes (“Complexo”), constituído de 04 parques eólicos com capacidade instalada de 108,0 MW em um total de 40 aerogeradores, todos em plena operação, que compartilham a mesma subestação e linha de transmissão. Os Projetos foram vencedores do Leilão de Energia de Reserva (“LER”) realizado em 18 de agosto de 2011 (“LER 2011”), tendo contratado a comercialização de 50,5 MW médios pelo prazo de 20 anos. Os projetos estão autorizados pelo Ministério de Minas e Energia (MME) a operar como produtores independentes de energia elétrica até o ano de 2047. A Companhia desenvolve atividades empresariais no segmento de energias alternativas no Brasil através de suas controladas diretas e indiretas, em estruturas integradas denominadas de parques eólicos (“Parques” ou “Projeto”): • ADS ER Complexo Eólico Corredor do Senandes S.A. (“Complexo do Senandes”); • ADS ER Eólica Corredor do Senandes S.A. (“Corredor do Senandes 2”); • ADS ER Eólica Corredor do Senandes III S.A. (“Corredor do Senandes III”); • ADS ER Eólica Corredor do Senandes IV S.A. (“Corredor do Senandes IV”); • ADS ER Eólica Vento Aragono I S.A. (“Vento Aragono I”).

**1.1. Consolidação:** a) **Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro: i) **Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. ii) **Companhias consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas:

País	Controle direto e indireto no capital social (%)		
	31/12/2025	31/12/2024	
<b>Controladas diretas</b>			
ADS ER Complexo Senandes S.A.	Brasil	100	100
<b>Controladas indiretas</b>			
ADS ER Vento Aragono S.A.	Brasil	0,01	0,01
ADS ER Senandes II S.A.	Brasil	0,01	0,01
ADS ER Senandes III S.A.	Brasil	0,01	0,01
ADS ER Senandes IV S.A.	Brasil	0,01	0,01

b) **Demonstrações financeiras individuais:** Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora. **2. Base de preparação, mensuração e declaração de conformidade** – As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP), com base nos pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real – R\$, que é a moeda funcional da Companhia. **3. Uso de estimativas e julgamentos** – A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos relevantes são revisados continuamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue: **Julgamentos e estimativas relevantes:** a) **Vida útil do ativo imobilizado:** A Companhia reconhece a depreciação de seu ativo imobilizado com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e reflete a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis do imobilizado também afetam os testes de recuperação de seu custo. b) **Redução dos valores de recuperação dos ativos:** A cada encerramento de exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis, imobilizado e direito de uso, avaliando a existência ou não de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente,

ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. c) **Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia não parte em processos judiciais como descrito na nota explicativa nº 15. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. d) **Provisão para desmobilização:** A Companhia possui provisão para desmobilização em contrapartida ao imobilizado, correspondente à expectativa de desembolso para desmontagem, desinstalação e todos os demais gastos associados à remoção dos ativos de longo prazo do Complexo Eólico devido a existência de um contrato de arrendamento no qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que recebeu. A provisão para desmobilização foi efetuada com base na estimativa desses custos através de cotação realizada no mercado dos gastos da operação. **4. Políticas contábeis materiais** – A Companhia aplica as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de seu valor, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. b) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são registrados, inicialmente, a valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. Incluem aplicações financeiras de liquidez imediata e constituem garantias para cobertura dos financiamentos da Companhia, conforme previsto no Contrato de Financiamento junto ao BNDES (nota explicativa nº 13). c) **Contas a receber de clientes:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para perdas de crédito esperadas, constituída com base em análise das contas a receber considerando o critério de perda esperada e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização. As contas a receber têm origem nos valores de venda de energia LER, onde os valores são faturados conforme geração efetiva, dentro da quota de energia leiloadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em operações destinadas à contratação de energia de reserva. Ao vencer o leilão a Companhia se compromete a gerar e entregar energia exclusivamente para as cotas de energia de reserva contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). O recebimento da comercialização LER ocorre mensalmente na proporção de 1/12 da cota anual contratada. d) **Investimentos:** Os investimentos mantidos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são ajustadas, quando aplicável, às políticas contábeis da Sociedade. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Sociedade nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável. e) **Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado, quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas de encerramento dos exercícios e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Aerogeradores e instalações	25	25
Móveis, utensílios e equipamentos	10	10
Máquinas e equipamentos	10	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” nas demonstrações do resultado. f) **Intangível:** Representado por licenças e direitos para implantação e operação, com vida útil definida e adquiridos de terceiros, são registrados ao custo e serão deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base no prazo do Contrato de Energia de Reserva (“CER”), 20 anos a partir do início das operações. g) **Redução ao valor recuperável – “impairment”:** No fim de cada exercício, a Administração da Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos não serão recuperáveis pelas operações ou por sua alienação. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de estimar o montante de perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável individual de um ativo, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados a cada unidade geradora de caixa ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior entre o valor justo (menos os custos na venda) ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		2.549	17.376	6.986	21.262
Ajustes					
Depreciação e amortização	20	-	-	18.225	18.313
Provisão para contingências	17	-	-	(15)	(299)
Perdas (ganhos) monetários não realizados de atividades financeiras		-	-	7	55
Juros sobre financiamentos e instrumentos financeiros	14	-	-	9.620	11.100
Equivalência patrimonial	11	(1.745)	(16.975)	-	-
Baixa do ativo imobilizado	13	-	-	-	642
Provisão de juros	14	-	-	2.525	967
Rendimento de aplicações financeiras não realizadas	22	-	-	(9.723)	(6.091)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>					
Contas a receber de clientes		-	-	3.601	(45)
Impostos a recuperar		(292)	(38)	(545)	(58)
Outras contas a receber		(4.559)	-	(5.153)	(4.270)
Fornecedores		535	-	1.338	639
Impostos a recolher e obrigações sociais e tributárias		50	-	(1.183)	(1.834)
Outras contas a pagar		(421)	92	8.766	7.597
Depósitos judiciais		-	-	242	32
Caixa proveniente das operações		(3.883)	455	34.691	48.010
Recebimento de dividendos		-	11.737	-	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	14	-	-	(8.588)	(10.082)
Imposto de renda e contribuição social pagos	23.b	-	-	(3.186)	(2.199)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(3.883)	12.192	22.917	35.729
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Títulos e valores mobiliários		-	-	1.126	(4.528)
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível		-	-	(380)	(1.187)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	-	746	(5.715)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Dividendos pagos	18	-	(4.049)	-	(4.049)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	14	-	-	(19.402)	(19.087)
Pagamento de passivo de arrendamento	12.b	-	-	(878)	(860)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	(4.049)	(20.280)	(23.996)
Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa		(3.883)	8.143	3.383	6.018
<b>Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa</b>					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	10.373	2.230	23.749	17.731
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	6.490	10.373	27.132	23.749
Aumento (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa		(3.883)	8.143	3.383	6.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do referido ativo. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. h) **Instrumentos financeiros – pronunciamento técnico CPC 48:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Classificação dos ativos e passivos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2025 e 2024 são contas a receber de clientes, outras contas a receber e partes relacionadas. Em 2025 e 2024 a Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um contrato em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2025 e 2024 são fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e outras contas a pagar. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. i) **Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Como arrendatário: No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no

continua ...





... continuação

### ADS Energias Renováveis S.A.


	Consolidado					21. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			
	Fluxo de caixa contratual	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Controladora		Consolidado	
Em 31 de dezembro de 2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	2.339	2.339	-	-	-	-	-	7.602	11.372
Passivo de arrendamentos	18.487	1.026	1.000	1.790	14.671	-	-	(6.909)	(6.305)
Empréstimos e financiamentos	112.860	26.859	25.209	60.792	-	(141)	3	(757)	(590)
Dividendos a pagar	18.707	18.707	-	-	-	-	-	(64)	4.477
Outras contas a pagar	31.334	31.334	-	-	-	-	-	-	-
Posição líquida	183.727	80.265	26.209	62.582	14.671	-	-	-	-
<b>7. Caixa e equivalentes de caixa</b>									
	Controladora		Consolidado						
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024					
Caixa e bancos	49	54	13.190	6.146					
Aplicações financeiras	6.441	10.319	13.942	17.603					
	6.490	10.373	27.132	23.749					
(i) Referem-se aos certificados de depósito bancário, remunerados entre 98% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), em 2025 (98% e 100% em 2024) com liquidez imediata.									
<b>8. Contas a receber de clientes - Consolidado</b>	31/12/2025		31/12/2024						
Direitos a faturar (i)	9.918	13.519	9.918	13.519					
(i) Diretos a faturar refere-se a valores de geração de energia na qual não foram faturados contra a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica devido aos prazos contratuais, prazo médio para faturamento é de 60 dias.									
<b>11. Investimentos - Controladora - a) Informações</b>	Quantidade de ações possuídas		Patrimônio líquido		Participação direta (%)		Lucro líquido do exercício		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
ADS ER Eólica Complexo Senandes S.A.	159.704.541	159.704.541	174.953	173.623	100,00	100,00	1.744	16.974	-
ADS ER Eólica Vento Aragono I.S.A.	1	1	47.699	49.265	0,01	0,01	(1.566)	3.396	-
ADS ER Eólica Corredor do Senandes 2 S.A.	1	1	34.949	34.064	0,01	0,01	1.161	4.260	-
ADS ER Eólica Corredor do Senandes III S.A.	1	1	35.062	33.998	0,01	0,01	1.398	5.544	-
ADS ER Eólica Corredor do Senandes IV S.A.	1	1	44.353	44.291	0,01	0,01	81	4.342	-
<b>b) Movimentação dos investimentos</b>									
	ADS ER Eólica Complexo Senandes S.A.		Outros						
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024					
Em 31 de dezembro de 2023	169.750	169.750	17	169.767					
Dividendos distribuídos	(13.101)	-	-	(13.101)					
Equivalência patrimonial	16.974	1	1	16.975					
Em 31 de dezembro de 2024	173.623	18	18	173.641					
Dividendos distribuídos	(414)	(3)	(3)	(417)					
Equivalência patrimonial	1.744	1	1	1.745					
Em 31 de dezembro de 2025	174.953	16	16	174.969					
<b>12. Direito de uso de ativos e passivo de arrendamento - Consolidado</b>									
a) Direito de uso de ativos, líquido	Terrenos		Imóveis		Veículos		Equipamentos		Total
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.942	150	72	18	5.182	-	-	-	-
Adições e renovações	-	27	9	-	36	-	-	-	-
Depreciação	(220)	(58)	(56)	(18)	(322)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.722	119	25	-	4.866	-	-	-	-
Adições e renovações	(231)	(119)	370	62	81	-	-	-	-
Depreciação	(226)	-	(34)	(10)	(269)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.265	-	361	52	4.678	-	-	-	-
b) Passivo de Arrendamento	Terrenos		Imóveis		Veículos		Equipamentos		Total
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.066	184	50	21	5.321	-	-	-	-
Adições e renovações	-	27	9	-	36	-	-	-	-
Juros incorridos	1.089	17	3	3	1.112	-	-	-	-
Pagamentos	(714)	(60)	(62)	(24)	(860)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.441	168	-	-	5.609	-	-	-	-
Adições e renovações	(231)	(119)	370	62	81	-	-	-	-
Juros incorridos	1.024	-	40	7	1.071	-	-	-	-
Pagamentos	(772)	(49)	(44)	(13)	(878)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.462	-	365	56	5.883	-	-	-	-
Circulante									
Não circulante									
	190		5.693		5.883				
	5.693		5.883		5.883				
<b>13. Imobilizado - Consolidado</b>									
	Des-mobili-zação		Aeroge-radores e instalações		Móveis e uten-sílios		Máquina-s e equipa-mentos		Imobili-zado em andamento
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.022	237.516	181	1.145	372	247.236	-	-	-
Aquisições	-	-	332	193	662	1.187	-	-	-
Transferência	72	-	-	-	(72)	-	-	-	-
Depreciação	(16.983)	(160)	(132)	-	(17.275)	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	-	(642)	(642)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.022	220.605	353	1.206	320	230.506	-	-	-
Aquisições	-	3	153	144	9	300	-	-	-
Transferência (*)	-	261	(72)	41	(245)	(15)	-	-	-
Depreciação	(4)	(11.576)	(89)	(213)	-	(11.882)	-	-	-
Baixa	(7.338)	-	-	-	-	(7.338)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	680	209.293	345	1.178	75	211.571	-	-	-
(*) O valor na linha de transferências na movimentação do imobilizado, refere-se a itens adquiridos e mantidos na rubrica "imobilizados em andamento" em períodos anteriores e transferidos para a rubrica de intangível durante o ano para classificação adequada desses itens.									
<b>14. Empréstimos e financiamentos - Consolidado</b>									
	Taxa de juros		Vencimento		31/12/2025		31/12/2024		Consolidado
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos - BNDES - moeda nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADS ER Vento Aragono TJLP +2,51% a.a.	-	-	Out/30	-	26.095	30.793	-	-	-
ADS ER Senandes II TJLP +2,51% a.a.	-	-	Out/30	-	19.095	22.533	-	-	-
ADS ER Senandes III TJLP +2,51% a.a.	-	-	Out/30	-	24.204	28.562	-	-	-
ADS ER Senandes IV TJLP +2,51% a.a.	-	-	Out/30	-	24.355	28.777	-	-	-
	-	-	-	-	93.749	110.665	-	-	-
Circulante									
Não Circulante									
	20.011		19.549		19.549				
	73.738		9.116		9.116				
Em 04 de outubro de 2013, as controladas da Companhia firmaram contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$277.440, com vencimento final em 15 de setembro de 2030. A primeira tranche, no montante de R\$223.036, foi liberada no dia 29 de novembro de 2013 e a segunda tranche, no montante de R\$28.079 foi liberada em 27 de agosto de 2014. Em 23 de dezembro de 2015, o BNDES liberou a terceira tranche no montante de R\$20.737, a quarta tranche de R\$1.179 foi liberada em 18 de agosto de 2017, a quinta tranche R\$157 foi liberada em 27 de junho de 2018, a sexta tranche no montante de R\$345 foi liberada em 24 de maio de 2019. Houve cancelamento do saldo de R\$1.250 e alteração de R\$2.657 do saldo inicial das controladas, desta forma, não há mais valores a serem liberados nesses contratos. a) Movimentações									
Saldo em 31 de dezembro de 2023					128.879				
(+) Encargos provisão de juros					9.988				
(-) Juros pagos					(10.082)				
(-) Amortização do principal					(19.087)				
(+/-) Atualização monetária sobre pagamentos de financiamentos					967				
Saldo em 31 de dezembro de 2024					110.665				
(+) Encargos provisão de juros					8.549				
(-) Juros pagos					(8.588)				
(-) Amortização do principal					(19.402)				
(+/-) Atualização monetária sobre pagamentos de financiamentos					2.525				
Saldo em 31 de dezembro de 2025					93.749				
b) Garantias: O financiamento de longo prazo do BNDES foi concedido sob a modalidade de project finance ou financiamento com garantias de projeto, onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e o penhor das ações da Companhia e suas controladas. c) Covenants: Os contratos de empréstimos realizados junto ao BNDES possuem cláusulas de obrigações especiais que requerem o cumprimento de determinados índices financeiros (covenants), conforme segue: (i) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30x (um inteiro e três décimos), apurado anualmente conforme cálculo (ICSD = (Geração de caixa/Custo da dívida)), comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, no período de 12 meses; d) Prazo de vencimento: O montante total registrado tem a seguinte composição consolidada, por ano de vencimento:									
	31/12/2025		31/12/2024						
2026	2								

... continuação

**ADS Energias Renováveis S.A.**

sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 30 de março de 2026.

**Ernst & Young**  
Audidores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SP-027.623/F  
Cristiane Cléria S. Hilario  
CRC SP-243.766/O



## Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ **Contato:** (11) 3361-8833

✉ **Orçamentos:** [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**DATA** São Paulo  
**MERCANTIL**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Newsul S.A. Embalagens e Componentes

CNPJ/MF nº 00.386.430/0001-93 – NIRE 43.300.044.394 – Bento Gonçalves-RS

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**1) Data, Hora, Local:** 16 de dezembro de 2020, 14h, na sede social situada na Linha Leopoldina, Km 06, Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves-RS, CEP 95711-000. **2) Presenças:** acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a totalidade do capital social. **3) Mesa Dirigente:** Presidente, Dr. José Carlos Estefenon; Secretário, Sr. Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva. **4) Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos diretores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre o lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, (iii) eleger a Diretoria (iv) fixar a remuneração da administração; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da empresa para o Estado de São Paulo; (ii) alterar o endereço da filial situada em Cosmópolis/SP para Bento Gonçalves/RJ; (iii) adaptar o número do CEP da filial localizada em Camaçari/BA, (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5) Publicações:** o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário Gaúcho no dia 26 de junho de 2020. **6) Deliberações:** a Assembleia aprovou, por unanimidade: 6.1) que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2) a dispensa da leitura dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas; 6.3) o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que constam no Livro Diário (digital) nº 80. Abstiveram-se de votar os Diretores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76; 6.4) ratificar a constituição da reserva legal, conforme as demonstrações financeiras, com distribuição de dividendos em 50% do resultado, sendo que o saldo do lucro líquido do exercício será levado à conta de Reservas de Lucros, sendo o pagamento dos juros sobre o Capital Próprio já provisionado aos acionistas, computado em dita distribuição; 6.5) a eleição dos membros da Diretoria, para um mandato de 2 (dois) anos: **José Carlos Estefenon**, CPF 200.935.940-20, Cédula de Identidade RG 3001151566 SSP/RJ, brasileiro, natural de Farpouilha, casado, advogado e economista, residente e domiciliado na Av. Planalto, 1540, bairro Planalto, em Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-000, como **Diretor Presidente** e **Dazir Longhi**, CPF sob nº 312.058.440/15, Cédula de Identidade RG 2014132101 SJS/RJ, brasileiro, natural de Veranópolis-RS, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 384, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-000, como **Diretor**. **Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva**, CPF sob nº 264.549.470/68, Cédula de Identidade RG 4002394676 SJS/RJ, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, 460 – casa 7, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre-RS, CEP 91.340-430, como **Diretor**. 6.6) a remuneração dos Diretores anual e conjunta, de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cuja distribuição entre os membros será realizada em reunião de diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.7) transferir o endereço da sede para a Rodovia SP 332, Km 136, Bairro Itapavussu, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo/SP, CEP 13.150-000, onde a Companhia possui uma filial. Sendo assim, o "caput" do art. 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação: **"Art. 2º. A sociedade tem sede e foro na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo/SP, na Rodovia SP 332, Km 136, Bairro Itapavussu – CEP 13.150-000, podendo por deliberação de sua administração instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior."** 6.8) transferir o endereço da filial localizada na Rodovia SP 332, Km 136, Bairro Itapavussu, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo/SP, CEP 13.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.386.430/0003-55 e NIRE 35903872217, para a Linha Leopoldina, Km 06, Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves-RS, CEP 95.711-000, onde a Companhia possuía sua sede. 6.9) adaptar o endereço da filial localizada em Camaçari/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.386.430/0002-74 e NIRE 29900779742, tendo em vista as alterações realizadas pela Prefeitura daquele Município, no tocante ao número do CEP da referida filial. Sendo assim, o endereço passa a ser: Via Axial, s/n, Área de Usos Especiais, Bairro Pólo Petroquímico de Camaçari, CEP 42.816-010, em Camaçari/BA. 6.10) a consolidação do Estatuto Social, cujo teor encontra-se em anexo e fica fazendo parte integrante desta Ata. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. **8) Assinaturas: Presidente:** Dr. José Carlos Estefenon; **Secretário:** Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva. **Acionistas:** José Carlos Estefenon, Vera Lucia Estefenon Scussel, Nelson Bortolini, Daniel Egidio Basile, Paulo Roberto Crippa, Emilio Ristow, Dazir Longhi e Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva. **Certidão:** Certificamos que a presente cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2020. José Carlos Estefenon como Presidente da Assembleia; Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva como Secretário da Assembleia. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º. Newsul S.A. Embalagens e Componentes** é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A sociedade tem sede e foro na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 332, Km 136, Bairro Itapavussu – CEP 13.150-000, podendo por deliberação de sua administração instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior. **Parágrafo único:** a companhia possui as seguintes filiais: **a)** situada na Via Axial, s/n, Área de Usos Especiais, Bairro Pólo Petroquímico de Camaçari, em Camaçari/BA, CEP 42.816-010. **b)** situada na Linha Leopoldina, Km 06, Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves-RS, CEP 95.711-000. **Art. 3º.** A sociedade tem por objetivos sociais a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de artefatos de material plástico para embalagens e acondicionamento em geral. **Art. 4º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações. Art. 5º.** O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 de ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 15.000.000 de ações ordinárias e 15.000.000 de ações preferenciais. **Art. 6º.** A sociedade poderá, nos aumentos de capital, emitir ações nominativas ordinárias e preferenciais ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **Art. 7º.** A cada ação ordinária nominativa corresponde o direito a (i) um voto, nas deliberações das assembleias gerais dos acionistas. **Art. 8º.** As ações preferenciais nominativas não terão direito a voto. **Art. 9º.** É assegurado às ações ordinárias e preferenciais o recebimento do dividendo mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Art. 10.** As ações ordinárias poderão, ainda, ser convertidas em ações preferenciais, a qualquer tempo, à vontade de seus titulares, respeitado o limite estabelecido no parágrafo 2º do art. 15 da Lei 6.404/76, de 15.12.76. **Art. 11.** As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. **Art. 12.** As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Art. 13.** A sociedade poderá adquirir suas próprias ações com permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento. **Art. 14.** Na hipótese de alienação de ações, de qualquer acionista, os demais terão direito de preferência, na proporção de suas participações na sociedade. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 15.** A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 16.** A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76. **Art. 17.** As Assembleias Gerais serão dirigidas por um Presidente, acionista, eleito pelos presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. **Art. 18.** Resalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos votos, não se computando os votos em branco. **Art. 19.** Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade antes da reunião. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia. Da Diretoria. Art. 20.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral para exercerem seus mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo designados um como Diretor Presidente e os demais como Diretores. **Parágrafo único:** Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Art. 21.** A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os seus membros será determinada em reunião da Diretoria realizada para esse fim. **Art. 22.** Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. **Art. 23.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Diretoria, não superior a 60 dias, os demais acumularão as atribuições do ausente ou impedido. Na hipótese de ser o Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas em conjunto por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador. **Art. 24.** Nos casos de renúncia, morte ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, os diretores remanescentes designarão, entre si, um substituto provisório até a realização da próxima Assembleia Geral; se ocorrer a vacância da maioria ou de todos os cargos da Diretoria, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger os substitutos definitivos que irão completar os mandatos dos substituídos. **Art. 25.** Compete aos diretores a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da companhia, bem como a prática de todos os demais atos de administração da sociedade. § 1º Compete, no entanto, de forma individual e exclusiva, ao Diretor Presidente, os atos relativos à assinatura de cheques e notas promissórias, aceite e endosso de letras de câmbio, caução de títulos e/ou direitos creditórios, empréstimos, assunção contratual de obrigações, constituição de penhor e hipoteca sobre bens do ativo da Companhia, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária e alienação de bens imóveis em geral. § 2º Aos demais Diretores serão atribuídos encargos de administração dos negócios sociais da Companhia de conformidade com o que for deliberado em reunião da diretoria, especialmente convocada para esse fim, sem exclusão de iguais poderes ao Diretor Presidente. **Art. 26.** Os membros da diretoria poderão nomear procuradores ou mandatários, sendo que nos instrumentos de procurações deverão constar os atos e as operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais para o foro, que poderá ser por prazo indeterminado. **Art. 27.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a prestação de avisos, fianças, endossos ou outras garantias de favor, ou quaisquer atos praticados pelos diretores ou procuradores da sociedade desde que estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela maioria do capital social. **Art. 28.** A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer Diretor, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria de votos dos presentes, e constará de ata lavrada em livro próprio. Em caso de empate, prevalecerá sempre o voto do Diretor Presidente. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Art. 29.** A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei. § 1º Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno. **Capítulo VI – Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e da Distribuição de Resultados. Art. 30.** Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições: a) do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; b) do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, pelo menos, para pagamento de dividendos. § 1º Havendo saldo, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral. § 2º Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários. **Capítulo VII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 31.** A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou por deliberação da assembleia geral, cabendo a esta estabelecer sobre o prazo e modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e o conselho fiscal, se for o caso, e fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VIII – Da Disposição Geral. Art. 32.** Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais. **José Carlos Estefenon** como Presidente da Assembleia; **Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva** como Secretário da Assembleia. Registro JUCIS-RS nº 7523561 em 20/01/2021. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral. Registro JUCIS-SP nº 35.300.600.231 em 06/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

### Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 71 e parágrafos seguintes e do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A. ("Debentures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos das cláusulas 13.2.1 e 13.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.", celebrado em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunidade dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada Moby S.A.), a Moby Serviços de Intermediação Ltda. (anteriormente denominada Moby Tech Ltda.), a Moby Comércio Varejista Ltda. e a Moby Hub Transportadora Ltda., fiadoras ("Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 26 de maio de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams ("AGD" e "Plataforma", respectivamente), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Edital"): (i) a sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debentures, instaurados em decorrência do adiamento, em 12 de maio de 2026, de pedido de recuperação judicial da Emissora e das Fiadoras, nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, autuado sob o nº 4080549-12.2026.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial"), nos termos da Cláusula 10.1.1, item (i), da Escritura de Emissão; (ii) a contratação de escritório de advocacia para a representação do Agente Fiduciário, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas, podendo atuar no âmbito judicial e/ou extrajudicial, inclusive na Recuperação Judicial, para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, e, em especial, para recuperação do crédito, nos termos da(s) proposta(s) de honorários a serem apresentados no momento da realização da Assembleia e/ou aos Debenturistas; (iii) a eventual adesão do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas à Emissão, aos termos do Plano de Recuperação Judicial, para homologação, e seus posteriores e eventuais aditamentos, para recebimento do crédito decorrente da Escritura de Emissão na forma ali prevista, e, consequentemente, a autorização para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal, pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes ao Plano de Recuperação Judicial, observadas as suas condições precedentes; (iv) Deliberar sobre a prática de atos de cunho estratégico para proteção dos interesses dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Recuperação Judicial ou eventual outro processo; (v) A criação de mecanismo de aporte para constituição de Fundo de Despesas para, caso e quando necessário, fazer frente às despesas necessárias para manutenção da Emissão, incluindo, mas não se limitando, as despesas para custeio de eventuais medidas a serem adotadas no âmbito judicial e/ou extrajudicial por assessor legal contratado, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ("Aporte de Recursos"), nos termos a serem oportunamente comunicados pelo Agente Fiduciário; (vi) A celebração, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, de aditamento à Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para refletir as deliberações da presente assembleia; e (vii) A renúncia provisória (waiver), para que tenha vigência enquanto a Emissora e as Fiadoras estiverem adimplentes com o plano de recuperação judicial a ser apresentado oportunamente nos autos da Recuperação Judicial, a quaisquer medidas de execução, excussão, consolidação de propriedade ou realização de garantias constituídas no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 1.073, registrada perante o Cartório de Registro Civil e de Imóveis de Paraty, Estado do Rio de Janeiro ("Alienação Fiduciária"), bem como quaisquer atos preparatórios ou tendentes à implementação de tais medidas, inclusive notificações, intimações ou procedimentos extrajudiciais, autorizando-se, se o caso, o Agente Fiduciário a se abster da prática de tais atos, sem que tal abstenção configure descumprimento da Escritura de Emissão ou enseje qualquer responsabilidade ao Agente Fiduciário, ainda que com fundamento em eventos diretos ou indiretamente relacionados à Recuperação Judicial, ficando, ainda, consignado que a Recuperação Judicial, no contexto das presentes deliberações, não será considerado inadimplemento da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária ou quaisquer documentos da Emissão. **Informações Gerais.** A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário "fsc@vortex.com.br" e "cliams@vortex.com.br" e para a Companhia "fsc@moby.com.br", com o seguinte assunto: **"Documentos de Representação – AGD DEB STOK (STOK11)"** preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (i) cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual não poderá ter sido outorgada há mais de 1 (um) ano, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário, sendo certo que, no caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de Instrução de Voto, conforme previsto abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (v) caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (1) a indicação do ato; e (2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 18 de maio de 2026. **Estok Comércio e Representações S.A.** (16, 19 e 20/05/2026)

## Ônix Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 31.993.808/0001-40 – NIRE nº 35300548604

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas da Ônix Participações e Empreendimentos S/A a se reunirem em Assembleia Extraordinária, na data de 27 de Maio de 2026, às 11:00 horas, de forma presencial, na sede social da Empresa na Rua Rio Negro nº 503, sala 1205 Bairro Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Destituição dos Conselheiros da Administração Ana Gabriela Baptista e Anderson Rivas de Almeida. **b)** Eleição de novos membros para o Conselho de Administração; **c)** Levantamento e apuração dos valores atualizados de mútuo que a empresa deve aos acionistas; **d)** aprovação para elaboração de cronograma de pagamento dos valores de mútuo, pela Diretoria da Empresa; e) Destituição e/ou Ratificação da destituição de Ana Gabriela Baptista do cargo de Diretora da Companhia (Cl. 2.4, v do Acordo de Acionistas). São Paulo, 15 de Maio de 2026. **Marcelo Frazatto Coleli de Vasconcelos Galvão** - Presidente do Conselho de Administração e representante legal da acionista Yasmin Internacional LTO. (16, 29 e 20/05/2026)

## Ônix Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 31.993.808/0001-40 – NIRE nº 35300548604

### Edital de Convocação - Conselho de Administração

São convocados os senhores Conselheiros de Administração da Ônix Participações e Empreendimentos S/A a se reunirem, na data de 25 de Maio de 2026, às 11:00 horas, de forma presencial, na sede social da Empresa na Rua Rio Negro nº 503, sala 1205 Bairro Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Destituição de Ana Gabriela Baptista do cargo de Diretora da Companhia; **b)** Eleição da nova Diretoria da Companhia. São Paulo, 15 de Maio de 2026. **Marcelo Frazatto Coleli de Vasconcelos Galvão** - Presidente do Conselho de Administração e representante legal da acionista Yasmin Internacional LTO. (16, 19 e 20/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## VR Editora S.A.

CNPJ/MF nº 02.817.648/0001-80 – NIRE 35.300.418.450

### Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2026

**Data, Hora e Local:** 20 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 1.337, Cj. 11 – Sala 1, CEP 01311-200, São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da VR Editora S.A., conforme assinaturas apostas em livro próprio, a saber: Antonio Augusto Ferreira Alves, Maria Celeste Ferreira Alves, Maria Nazareth Ferreira Alves, Maria Mercedes Miccio, Maria Florencia Miccio e Sofia Inês Miccio. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Sevani de Matos Oliveira; Secretário: Sr. Cristiano Vander Rodrigues. **Convocação e Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Igualmente, dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76, esclarecendo-se que foram publicados os documentos mencionados nos incisos I e II do citado artigo, nos dias 18 a 20 de abril de 2026, no jornal Data Mercantil, página 09 da versão impressa e página 63 da versão digital. **Ordem do Dia:** (a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas pela Unanimidade de Votos dos Presentes:** (a) com abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, foram aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Tendo em vista os resultados da Companhia durante o ano 2025, não serão declarados dividendos. (b) fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e em conformidade, foi assinada pelos acionistas presentes. Presidente da Mesa: Sevani de Matos Oliveira – Secretário: Cristiano Vander Rodrigues – Acionistas presentes: Antonio Augusto Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Celeste Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Nazareth Ferreira Alves p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Mercedes Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues, Maria Florencia Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues e Sofia Inês Miccio p.p. Cristiano Vander Rodrigues. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Sevani Matos Oliveira – Presidente; Cristiano Vander Rodrigues – Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 184.432/26-1 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Delta Global Sociedade de Credito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 17 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença e de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira, Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a abertura de um Posto Avançado de Atendimento na cidade de Coronel Domingos Soares – PR. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram a abertura de um Posto Avançado de Atendimento na cidade de Coronel Domingos Soares – PR, conforme endereço no quadro abaixo: Endereço: Rua Vereador José Maria Seles da Silveira, s/n, Centro, CEP 85557-000, Coronel Domingos Soares – PR. Fora esclarecido que a abertura do Posto de Atendimento atende a Resolução 4.072 de 26 de abril de 2012 e atualizações do Conselho Monetário Nacional. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 1º da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira. JUCESP nº 046.201/26-9 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Copa S.A. Companhia de Obras Pariquera Açú

CNPJ/MF nº 33.253.106/0001-56

### Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/25 e 31/12/24 (Valores arredondados em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL		
Ativo	2025	2024
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	22.164.382	21.091.575
Clientes a receber	8.608.765	10.633.556
Tributos a recuperar	1.791.644	1.186.818
Outros ativos	430.416	207.470
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>32.995.208</b>	<b>33.119.419</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	6.400.000	1.268.747
Outros ativos	488.112	226.495
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.888.112</b>	<b>1.495.242</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>49.878.091</b>	<b>44.429.482</b>
<b>Passivo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	8.280.875	10.849.505
Impostos e contribuições a recolher	308.239	437.677
Salários e contribuições sociais	826.233	772.985
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>9.415.346</b>	<b>12.060.167</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Partes Relacionadas	8.410.273	4.143.213
<b>Total passivo não circulante</b>	<b>8.410.273</b>	<b>4.143.213</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	10.925.000	10.925.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.100.000	–
Reservas de lucros	14.037.463	14.037.463
Lucros acumulados	4.990.009	3.263.639
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>32.052.472</b>	<b>28.226.102</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>49.878.091</b>	<b>44.429.482</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receita líquida de vendas	31.579.130	64.725.804
Custo operacionais	(33.590.895)	(61.108.365)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(2.011.765)</b>	<b>3.617.439</b>
Despesas operacionais:		
Comerciais	(83.430)	(421.106)
Administrativas	(3.194.474)	(4.227.236)
Outras (despesas) receitas	4.117	7.222
<b>Resultado operacional</b>	<b>(5.285.551)</b>	<b>(1.023.680)</b>
Receita financeira	8.162.726	5.984.982
Despesa financeira	(32.558)	(41.662)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>8.130.168</b>	<b>5.943.320</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>2.844.617</b>	<b>4.919.640</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.118.247)	(1.656.001)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1.726.370</b>	<b>3.263.639</b>

Renato Redis – Diretor Administrativo  
Lucas Francisco Bugati da Cunha – Contador – CRC: ISP 295.199-03

## Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

### Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 14h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia financeira no montante total aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e prestação de aval pela Companhia em operação a ser contratada pela Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., tendo como credor o Bancoendimento S.A., no valor total aproximado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de aval em renegociação de dívida com a Salmeron Energia Renovável e Proteção ao Clima de SP Ltda., como credora, e Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., como devedora, no valor total aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Cidade de São Paulo (SP), 14 de maio de 2026. Atenciosamente, Sra. **Dóris Carneiro** – Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 19/05/2026)

## Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

### Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre o certificado de depósito bancário a ser emitido pela ITV Urbanismo Ltda. e garantido pela Companhia no valor total aproximado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a captação de recursos a ser realizada pela Companhia, tendo como agente escriturador a Planner Corretora de Valores S.A. no valor total aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Cidade de São Paulo (SP), 13 de maio de 2026. Atenciosamente, Sra. **Dóris Carneiro** – Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 19/05/2026)

## Delta Global Sociedade de Credito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2026

**1. Data, Hora e Local:** No dia 23 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia de membro da diretoria; e (ii) consolidação do quadro de diretores da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os Acionistas da Companhia: por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue: **6.1.** Declarar ciência acerca do pedido de renúncia do Diretor sem Designação Específica, Sr. **Luis Roberto Satoshi Higutchi**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da C.I. RG nº 12.754.989-4-SSP-SP e do CPF nº 086.106.538-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903, conforme Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ata. **6.1.1.** Foi renunciado ao Diretor renunciante um voto de agradecimento pelos serviços prestados. A Companhia e o Diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime. **6.1.2.** Ressalta-se que as responsabilidades do Banco Central do Brasil que estavam com o Diretor renunciante, foram transferidas temporariamente ao Diretor Marcos Gustavo da Cunha Valle. **6.2.** Consolidar o quadro de diretores estatutários da Companhia junto ao Banco Central do Brasil (“BCB”), face a renúncia deliberada no item anterior, ressaltando que o mandato dos membros em curso se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026, a saber: **Diretoria:** (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 23 de novembro de 2026): Pedro Henrique Ricco Oliveira, Diretor Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Diretor sem Designação Específica. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 23 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira, Diretor Renunciante; Luis Roberto Satoshi Higutchi. JUCESP nº 058.319/26-8 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 55.823.094/0001-90 – NIRE/JUCESP nº 35300641949

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 29 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855 – 8º andar – Vila Olímpia, CEP 04548-903. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o diretor, o Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2025; (ii) a definição sobre a aprovação do cronograma de pagamentos; e (iii) a aprovação das especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da Companhia e mudanças tributárias. **5. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários apurados no exercício de 2025, relativo ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) à base de, aproximadamente, R\$ 0,9091, por ação, independentemente de sua classe, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, com base nas ações possuídas nesta data. **6.2.** Ficou definido que o pagamento dos dividendos no montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) será efetuado por meio de transferência bancária ou PIX e da seguinte forma: (i) **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais) até 31 de dezembro de 2025 e (ii) **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) até 31 de dezembro de 2028. **6.3.** O cronograma de pagamento e de utilização dos valores relativos à distribuição de dividendos poderá ser livremente ajustado pela administração conforme disponibilidade de caixa, condições financeiras da Companhia e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Pedro Henrique Ricco Oliveira; Secretário: Sr. Marcos Gustavo da Cunha Valle. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 29 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Henrique Ricco Oliveira, Presidente; Marcos Gustavo da Cunha Valle, Secretário. Acionistas: Delta BC Holding S.A. e Pedro Henrique Ricco Oliveira. JUCESP nº 1.043.743/26-1 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

